### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE



Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO FINANCEIRO Nº 65 DE 03 DE MAIO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 134.900,00 (Cento e trinta e quatro mil e novecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 057 de 06 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$134.900,00 (Cento e trinta e quatro mil e novecentos reais) a saber:

### **Dotações Suplementares**

020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.048 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMIN. E GESTÃO DA ASSISTÊI	NCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00 / 16610000 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
2.054 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS)		
3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO		500,00
3.3.90.30.00 / 16610000 - MATERIAL DE CONSUMO		400,00
	Total por Ação:	900,00
	Total por Unidade Orçamentária:	20.900,00
021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRU	ITIIRA	
	TONA	
1.002 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	TOTA	
1.002 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS 4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES		20.000,00
	Total por Ação:	,
		,
4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES		20.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES  2.021 - MELHORIAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		<b>20.000,00</b> 94.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES  2.021 - MELHORIAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Total por Ação:	20.000,00 20.000,00 94.000,00 94.000,00 114.000,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

## **Dotações Anuladas**

# 020202 - GABINETE DO PREFEITO

# 2.003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.35.00 / 15000000 - SERVICOS DE CONSULTORIA

94.000,00

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE



Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 94.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 94.000,00

Total por Ação:

020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.081 - IMPLANTAÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

2.051 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

3.1.90.04.00 / 16600000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 500,00

Total por Ação: 500,00

2.054 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS)

3.1.90.92.00 / 16610000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 400,00

Total por Ação: 400,00

15.000,00

2.060 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.3.90.30.00 / 16610000 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.900,00

#### 021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.095 - REFORMA DA PRAÇA OSÓRIO FERRAZ

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

Total Anulado: 134.900,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 3 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 03 de maio de 2024.

Candido

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO

Prefeito Municipal CPF: 119.246.595-49